ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO. N. 31.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Aguida V. M. Audien. do Juis crime de tarde ses da T. P.
6 Terça As Chagas de Christo. R. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta S. Ramualdo abade sessão da Thesouraria Pub.
8 Quinta S. João da Matta F. Relaç. de manh. etc. Lua cheia as 11 h. e 34 min. da t.
9 Sexta S. Apolonia V. M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf de tarde.
10 Sabado s. Escolastica V. Relaç de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard.
11 Domingo da Setuagessima. S. Lasaro B.
Mare' cheia para o dia 8 de Fevereiro as 5 horas e 18 m. da m. e 5 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 7.

Londres 31 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiaaninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Paranhiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Fevereiro de 1838.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando lhe, que convindo saber quaes sejão os officiaes da Guarnição da Provincia, que pelo seu máo estado de saude se achão no caso de poderem ser reformados, segundo determina o Alvara' de 16 de Desembro de 1790; ordene-lhe, em virtude do Aviso de 5 de Outubro de 1836, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que mande faser a necessaria inspecção de saude, e logo que concluida esteja, remetta o seu resultado a fim de ser transmettido a referida Secretaria d'Estado, com as certidões dos assentos, que nos respectivos livros tiverem os officiaes propostos para reforma.

Dito — Ao Perfeito da Comarca, de Nazareth, auctorisando o para fornecer todas as noites uma luz para a cadeia da mesma Comarca, remettendo mensalmente a Thesouraria a respectiva conta para ser gaga.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Director do Liceo, para ordenar aos Substitutos das Cadeiras de Inglez, de Geografia e Historia, que compareçaõ no Curso Juridico de Olinda onde vão ter principio os exames preparatorios, a fim de servirem de Examinadores.

Dito — Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda communicando lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

Dito — Ao Commandante da Escuna Lebre, partecipando-lhe que das averiguações feitas pelo Prefeito da Comarca sobre o recruta de Marinha Manoel Francisco de Sa', resultou verificar-se ser elle escravo de Manoel Thomaz de Souza Leão.

Dito — Ao Juiz de Direito do crime da segunda vara desta Comarca; approvando os contratos de arrematação dos Serviços dos Africanos aprehendidos no lugar da Imbiribeira.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 de Fevereiro.

Officio — Ao Exm. Presid., communicando-lhe, que a sua ordem para a dimiçaõ do recruta Joaõ Nepomuceno de Jesus naõ podia ter execuçaõ, por ter elle feito parte do Contigente que ultimamente marchara para a Bahia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., ponderando-lhe a falta de Inferiores no 4. ° Corpo d'Artilheria, e pedindo-lhe houvesse de mandar recolher o Sargento Conrado Jose de Lorena, empregado na Instructoria do Batalhaõ da G. N. da Lapa, Municipio de Goianna.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe uma representaçaõ do Commandante interino da Fortalesa de Itamaracà, acerca da regeiçaõ da moeda papel naquella Ilha, e pedindo providencias a respeito.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., pedindo-lhe houvesse de mandar caiar, e pintar o sobradinho que ficava por cima do Hospital Regimental, afim de ser nelle recebidos os Officiaes que infermassem.

Dito — Ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, requisitando a expediçaõ de suas ordens, para que se recolhesse a esta Provincia o Sargento do 4.° Corpo d'Artilheria Antonio Pereira Barbosa, que para ali tinha sido mandado em 20 de Junho do anno passado condusir o Destacamento do Batalhaõ 7. ° de Cassadores.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, ordenando-lhe, que fisesse recolher ao 4. ° Corpo d'Artilheria o 2. ° Sargente Particular Antonio de Castro Delgado, que ali se achava destacado.

Dito — Ao Commandante interino da Fortalesa de Itamaraca', accusando recebido os seos officios de 31 de Janeiro ultimo, e communicando lhe ter do Exm. Snr. Presidente deprecado as providencias que pedia sobre a regeiçaõ da moeda papel, na Ilha.

Dito — Ao Coronel Commandante da 5 ª Classe, procurando saber o estado de saude do Tenente Francisco Victor de Mello e Albuquerque, e se era tal, que o privava de serviço moderado.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. ° Corpo d'Artilheria, respondendo ao seo officio de 3 deste mez, e communicando-lhe haver expedido ordem para o recolhimento do 2. Sargento Particular Castro Delgado, e solicitado dos Exms. Presidentes desta, e da Provincia do Rio Grande do Norte o regresso dos Sargentos Conrado Jose de Lorena, e Antonio Pereira Barbosa.

Dito — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, communicando-lhe em resposta ao seo officio de hoje que o sobradinho destinado para a enfermaria dos Officiaes hia ser caiado, e pintado.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar pôr, e pregar em 3 portas das Companhias do Quartel do Paraiso as competentes feixaduras.

Dita — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, communicando-lhe haver consedido licença por 6 dias ao Guarda da 2. Companhia Antonio Jose do Espirito Santo.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. ° Corpo d'Artilheria, mandando addir ao Alferes Manoel Vicente de Santa Anna, vindo ultimamente do Ceara' condusindo um Contingente de Tropas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n. ° 26.

ARSENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha compra os seguintes generos.

Feijaõ, assucar, bacalháo, carne salgada, dita dita de porco, calças de brim, camisas ditas, jaquetas de panno, lona da Russia, ferro de sepo de páo com quatro quintaes de peso, dito pequeno de sepo de ferro com trez ditos dito, ancorote, fateixas, chapeos.

As pessoas que tiverem taes generos, e os quiserem vender compareçaõ nesta Repartiçaõ com sua propostas na forma do estilo pelas 12 horas do dia da a manhãa.

Arsenal de Marinha 6 de Fevereiro de 1838.

Francisco d'Assis Cabral e Teive.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Fevereiro 1838.

Illm. e Exm: Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Nicoláu preto, escravo de Joanna Maria de Deos, Innocencio Ribeiro pardo, e Catharina, tambem preta, escrava de Luisa Antonia, pelo Sub-Prefeito de S. Frei Pedro Gonçalves, o 1. ° por ter insultado e dado um murro no Capataz de Sessaõ do Porto da Linguêta, e o 2. por ter occultado á tempo a dita negra em um quarto da tenda, em que ella trabalha; Manoel da Fonceca Luna, branco, pela 1. patrulha de S. Jose, por desordem, e insulto a mesma; Antonio Pereira Pinto, semi branco, pela 2. patrulha da Ribeira, por briga com uma mulher, e resistencia a mesma patrulha; Luiz Gonzaga, Engajado do Brum, por um G. N. por ter dado uma juncada em uma preta; Severino Francisco das Chagas Cabral, preto, pelo Sub Prefeito de Maranguape, para recruta; Matheos Jose Gomes, e Vicente Ferreira Braga, brancos, remettidos pelo Sub Prefeito de S. Pedro Martyr de Olinda, por serem Reos de Policia; e Antonio, preto, escravo do fallescido Miguel Ferreira de Mello, morador no lugar das Salinas, remettido pelo Commandante da Fortalesa do Buraco, por ir fugindo, e atravessando o rio confronte a dita Fortalesa, sendo perseguido por outros, que clamavaõ haver elle morto hontem a tarde ao dito seo Snr., o que o dito preto confessou, depois n'esta Secretaria perante mim, e varias pessoas assim como, que havia dado duas facadas em uma mulher, pertencente ao mesmo seo Senhor.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CONSULADO DE PORTUGAL.

De ordem do Senhor Consul novamente se partecipa aos Snrs. Proprietarios, Consignatarios, e Mestres das Embarcaçoens Portuguesas; e aos das Estrangeiras que se dirigirem para os portos de Portugal e seus dominios, que deveraõ apresentar n'este Consulado com os demais documentos na occasiaõ da partida, e a tempo de poderem ser legalisados, trez manifestos da carga que condusirem, todos d'igual theor, sem raspadellas, entrelinhas, ou cousa que duvida faça, nos quaes faraõ distincçaõ da qualidade e quantidade do genero por extenço, devendo o mesmo praticar-se na via de cada conhecimento que os deve acompanhar a qual alem disso sera' assignada pelo carregador, e trará escripto a margem o valor do genero carregado; naõ se legalisando d'ora em diante manifesto algum que naõ contenha estas declaraçoens, em consequencia das positivas ordens do Governo de S. M. Fidelissima.

Chancellaria do Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1838.

Miguel Jose Alves.
Chanceller.

Particularidades do Pará.

Sr. Redactor. — Bem que naõ tenhaõ merecido resposta as insolentes distribes publicadas no Periodico para isso creado nessa Provincia com o titulo de — Paraense (do qual he testa de ferro o Comico Ximpirra) contra o actual Presidente desta o Exm. Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andréa; nem taõ pouco as accusações que contra elle tentou na Camara dos Srs. Deputados o bem conhecido Visconde de Goianna, pois q' saõ sabidos seus fins; com tudo naõ posso aguardar o mesmo silencio com as exaradas em hum Officio dirigido ao Sr. Ministro da Justiça pelo Juiz de Direito Chefe da Policia — Rozo —, que com verdade se deve dizer ,, por um Rabula Portuguez, seu assessor, e Pedagogo; ellas seraõ refutadas com rasões e documentos, e decidirá entaõ o publico onde ha a justiça, se da parte do General Andréa, que teve de procurar todos os meios para salvar, como salvou, esta Provincia das garras da anarchia, se da dos seus detractores, gente pela maior parte muito ignorante e orgulhosa, como esse imberbe Chefe de Policia do Pará, e quasi toda d'aquella que para nada mais presta que para fumentar intrigas e desordens, e infelicitar o seu Paiz; e a resposta mais obvia, seria, deixa-los entregues a si mesmos, e ve-los depois devorarem-se reciprocamente.

Quem de perto conhece o Sr. Andréa sabe que naõ he elle homem que se meta a jogar as cristas, e a dar satisfações a quanto bilhostre se lembra de o insultar pela imprensa, elle naõ lê Periodicos, e naõ he este hum meio de defeza legal nem elle o quer como de sustentaçaõ na Presidencia da Provincia, que alias considera gravoso encargo, e naõ favor, e estou bem certo que se elle naõ conhecesse o càhos em que ella tornaria a cahir, certamente já a teria deixado; mas, seria injustiça, e até barbaridade sacrificar (hum sem numero) digo a gente boa do Pará ao furor de indignos e ambiciosos revolucionarios.

Para o Governo Central que só lhe pode tomar contas o Sr. Andréa se defenderá das arguições que lhe fazem quando lh'as pedir, se bem que eu já o supponho defendido, ahi estão seus factos; a indicaçaõ que passou na Camara da Capital da Provincia, (1) pedindo a sua conservaçaõ na Presidencia della, esses nós abaixo assignados por conspicuos Cidadãos pedindo a mesma Camara a uniaõ de seus votos (entre os quaes se encontra as assignaturas dos Cidadãos Guardas Policiaes, e o que dirá a isso o Sr. Rozo!!!) a estagnaçaõ do Commercio a simples noticia e receio de que elle seja mudado, que falla mais alto que quantas increpações se lhe façaõ.

A generalidade, e vago das arguições em materia de tanta consideraçaõ, o uzeiro costume que ha de insultar atrozmente as primeiras Authoridades, bastaria para fazer desconfiar ao Publico das que se fazem ao Sr. Andréa, para as naõ acreditar sem provas. Em concluzaõ direi Sr. Redactor que huma das provas dos despotismos do Sr. Andrea he, que, esses homens depois de dizerem todas essas couzas, e elle bem os conhecer, andarem ainda passeando pelas ruas do Pará.

Hum Paraense que tem propriedade.

(1) A indicaçaõ apresentada na Camara por hum dos seus membros, soffreo a opposiçaõ do Marcos Paiquicé, que apezar de seus esforços, ella passou, e por isso he preciso que aqui se diga quem he esse heroe: He aquelle que alem de Marcos Antonio Rodrigues Martins tomou os honrosos apellidos de Mundurucú Paiquicé.

He aquelle que promoveo a revoluçaõ contra o Presidente José d'Araujo Rozo, que sendo malograda teve de fugir.

He aquelle que trabalhou a desacreditar o Governo do Barão de Bagé, a ver se conseguia o mesmo fim.

He aquelle que conspirava contra o Barão de Itapucurú-mirim, e que só se calou para conseguir o emprego de Administrador da Meza das Diversas Rendas, para o que bastante cooperou esse homem contra quem elle tambem hoje intriga e conspira.

He aquelle que se apresentando como chefe da Agostada, vio-se obrigado a fugir para o Rio de Janeiro.

He aquelle que com os seus consocios as anhou o Presidente Machado, e Commandante Seára, e depois taõbem fugio deixando immensas victimas compromettidas.

He aquelle que atraiçoou o Presidente Lobo, de quem se dizia amigo, só com a ambiçaõ de vir governar, e dizem que cooperou para ser assassinado, e pelo menos he verdade que depois disto feito, foi huma turba dos assassinos buscar ao Sr. Paiquicé para tomar conta da Presidencia, e a que se recuzou por fraco, lembrando entaõ ao seu amigo e consocio Malcher a quem elle dirigia, e logo que este seo amigo tomou a Presidencia foi ler Proclamações a Tropa que já o conhecendo deraõ lhe foras, e por isso resolveo se pela terceira vez auzentar-se do infeliz Pará.

He aquelle que sendo chefe com o Conego Baptista, e outros que taes dos clubs cabanaes entaõ, e sabendo com certeza (porque foi avisado no mesmo dia) que na noute de seis de Janeiro de 1835 deveriaõ ser assassinadas as authoridades e pessoas ligadas ao Governo Legal, no Theatro, e sabendo talvez que o seu cunhado era huma das victimas naõ teve a humanidade de o despersuadir com outros motivos para naõ hir, sacrificando-o assim com a sua propria irmãa, só para naõ ser traidor aos seus collegas!!! a que ponto chegou o Patriotismo do Sr. Paiquicé!!!!

Ha em fim aquelle que por seu natural genio naõ pode ver sem desgosto que a sua propria Provincia esteja já por dezoito mezes sem huma rusga: e como o Sr. Andréa he dito a causa, rasão porque se oppoz a indicaçaõ offerecida por hum conspicuo Paraense e Illustre Membro do Municipio desta Capital.

Está pois demonstrado que o Mundurucu' Paiquicé e revolucionario cobarde, por que sempre foge deixando victimas sacrificadas, quando vê o cazo mal parado, e assim se tem mostrado nesta Provincia em todos os tempos, com todos os partidos e Governos.

Suplemento ao Investigador Maranhense n. 132.)

Socrates, esse homem de huma moral a mais sublime entre os sabios da antiguidade, de uma philosophia sãa, e cujos costumes andavaõ em parallelo dos seus àltos conhecimentos, tinha por maxima que só se deveria conhecer, ou julgar da reputacaõ de qualquer, ouvindo d'elle mesmo o seu pensar, e sentimento. Tal pois a regra que segui àcerca do despota Francisco J. de S. S. d'Andrea, quando d'elle ouvia contar altas façanhas. Nasci na Capital do Pará, e d'ella arredado por muitos annos, naõ pude de perto conhecer o Sr. Andréa quando lá Commandante das Armas; e por mais que de mal d'elle ouvia, inda mesmo essa negra trovoada que então se formou, nada cria, sem d'elle mesmo ouvir aquillo que se me narrava; taõ incredulo eu era. Nos antros da intriga e da malversaçaõ se forjaraõ essas guerras civiz, que tanto tem assolado a minha Patria, sem que eu á ellas fosse patente, ou estivesse presente; chegou porem occasião de entrar, de novo, no meu paiz natal; eu o fiz, naõ com remorsos, mas sim cheio de sentimentos, por ver perdidos, naõ os meus bens de fortuna, mas sim, meus parentes, meos amigos, meos patricios, cujos ossos juncados pelas desertas ruas da malfadada Bellem, mais pediaõ preces e sacrificios ao Ser dos Seres, do que Bailes, festanças, immoralidades, latrocinios, e depravações que logo cuidou em estabelecer esse monstro com forma de homem. Andrea; para ahi mandado pelo maldito Feijó a espezinhar os Paraenses. Chegado pois a minha terra, procurei de mui perto conhecer esse energumeno despota, que hoje, Brasileiros faltos de brio, sem vergonha alguma, pertendem deificar; e por desgraça minha conheci que nesse monstro Andréa só se encontra um montaõ de maldades, um despota gerado para flagello da humanidade, um roubador de sagradas onras, um delapidador; finalmente um..... Entaõ depois de conhece-lo, e de ver os casos que abaixo lhe apontarei, conheci quanto de rasão tinha Socrates para pensar como acima se vê; pois que por mais que se diga de um monstro, jamais tudo se pode dizer e pintal-o tal qual é. Mais asseveiro lhe, Sr. Redactor; que se no Pará inda continua a guerra civil ella só é obra das mãos e do interesse do Sr. Andrea. Eu passo a provar. Ao passo que o monstro castiga violentamente qualquer individuo, cuja probidade e legalidade é patente, por em sua casa se achar hum grão de polvora, elle em todas as suas Commissões Commerciaes naõ deixa de enviar arrobas da resma fazenda para o interior que é vendida a torto e a direito a toda a qualidade de gente q' tenha 1 alqueire de farinha para dar por 1 L.!! Será ou naõ o Sr. Andréa o animador dos rebelldes quando assim pratica, e quando, ainda ahi o Eduardo, e que vinha a sua presença, o mandava sentar, e tratava-o com toda a urbanidade, e afago; ao mesmo tempo, e na presença desse Chefe de ladrões e dezordeiros tratava (e inda hoje trata) Cidadãos honrados, e dignos de todo o respeito a supapos e ponta pé? Será bico ou cabeça! Negaõ alguns que o Sr. Andrea naõ tem espancado, e chibateado (e mandado) a Cidadãos pacificos e enermes! Saibaõ pois todos aquelles que os altos feitos do despota desconhecem; que andando o Sr. Andrea a destribuir umas esmolas por certas casas, e encontrando-se com um velho paralitico, e que fora Soldado na tomada de Caiana, chegou-se este a S. Exc., e com toda a commiseraçaõ e respeito lhe pedio uma esmolla pelo amor de Deos; o despota porem em lugar de commover se pelo gemido da humanidade desvalida, enfurece-se ao Nome de DEOS, e manda que o seu ordenança desse 30 chibatadas no infeliz; por mais que este peça, por mais que se humilhe, e que de rojo caia aos pés do tiranno, nada o commove, mas antes o infeliz, a moribosa velhice teve de succumbir ao pezo do castigo, que assim me mo se naõ aliviou. Outro. Passeando S. Exc. com o Promotor Publico, Julião da Fonseca Freitas (que hoje se acha em Marajó na negociada dos Gados de S. Ex.) pela rua da Paixão, ahi em huma loja, sentado na porta, se achava a ler n'um Livro, um rapaz a pouco dias chegado desta Provincia, e como naõ conhece-se o monstro, nem mesmo o visse, o naõ comprimentou, e por isto S. Exc. mandou o espancar pelo Promotor, o que promptamente se executou com um chapeo de Sol que se quebrou nas costas do infeliz Outro. Estando dois Cidadãos, filhos, hum de Zeferino José Xavier, e outro da Geraldo Antonio Alves, um Empregado Publico, e o outro Negociante, de guarda na Cadeia, ahi em huma pequena controversia com o Sobrinho do falescido Joaquim Rodrigues dos Santos (alto protegido de S. Exc.), lhes disseraõ q' se taõ ufano elle (o Sobrinho do falescido) se mostrava, é porque tinha o Pai Alcaide; o que foi muito bastante para immediatamente serem os dois moços conduzidos a ferros para o porão da Curveta Defensora, onde muitos dias estiveraõ, com grandes assassinios, té que por grande favor lhes foi concedida a expatriaçaõ; pois que S. Exc. naõ queria dar o máo exemplo de consentir que passeasse pela frente de suas barbas dois criminosos; isto ao tempo que livre pasea e convive com S. Exc. o malvado Tougoinhó, Ajudante d'Ordens do Eduardo. Outro. Estando 1 Sertanejo no Salão de Palacio para meter a despacho um requerimento acontece que neste interim por ali passasse por fatalidade S. Exc., e como visse o pobre matuto, chegou se a elle, e perguntou-lhe o que queria, e respondendo se-lhe que dar a S Exc. um requerimento para despachar; então o Sr. Andrea com todo o seu furor marcial, e empurrões, pontapés e supapos levou o Sertanejo de encontro a Caixa do deposito dos requerimentos, dizendo-lhe; arre estupido, aqui onde se metem a despacho; quem naõ sabe, aprende. Outro. S. Exc. mandou prender a José de Napoles Telles de Menezes e a João Severianno da Motta, por que passando pelo Ajudante d'Ordens de Marinha o naõ comprimentaraõ.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores. — Muito pode a calumnia quando encontra pessoas dispostas a dar-lhe credito, e incremento! Não bastão annos para destruil-a: ella passa de boca em boca, e só a final se perde na infinidade dos tempos. Assim que, formando de nossos inimigos, e ainda dos que não seguem nossas opiniões, hum conceito disfavoravel, facilmente cremos o mal que delles se nos diz, e sem caridade transmittimos o que sem exame recebemos perpetuando muitas vezes o descredito da victima da nossa indiscripção. Estas verdades, Senhores Redactores, que eu contemplava em abstracto, vi-as realizadas no Echo da Religião, e do Imperio numero 35 de sexta feira 26 do passado. O Editor deste Periodico extranhando as censuras feitas ao Tenente Manoel Alves da Silva, entendeu que não podia justificar este official sem revolver as cinzas de hum finado para tingil-as do fel da calumnia, e denegrir a sua memoria. O silencio dos tumulos, o respeito dos mortos, quatro annos decorridos não poderão preservar o infeliz Tenente Coronel Carapeba da vendicta do partido de que o Echo se constitue orgão. Felismente ainda a esse illustre finado amigos restão, que não são indefferentes a tanta ingratidão, e a tamanha injustiça. Por mim o digo: doe-me no centro d'alma o despresso e infamia que o Editor do Echo irroga a mimoria do meu infelis amigo, cujas virtudes e defeitos pude avaliar de perto, e por isso acho-me em circunstancias de repellir a credulidade, se não maldade, com que aquelle Escritor da' o caracter da verdade a dictos cavilosamente espalhados contra o meu amigo, e que só grassou entre a gente baixa e ignobil. Diz o Editor do Echo — a sedição cabanal quem a produzio foi a rapinante Expedição do Carapeba, que tomou de pressa tanta banha que se não morre tanto a tempo, tambem hoje estava com Engenhos.... Ora quando o tal das Carapebas....

Não foi a Espedicção chamada de Santo Antão que produzio a revolta Cabanal pois que ja esta se achava desposta e preparada pelos Restauradores, cujos planos abortarão na capital em Abril de 1832, quando d'aqui marchou a expedição; não sendo para admirar a contumacia dos Cabanos em sustenterem huma cauza perdida e abandonada pelos Chefes que os metterão na alhada por q' a palavra magica — restauração — pregada por hum sacerdote tinha bastante atractivo para seduzir e encher de esperanças e veneração a homens estupidos, que tinhão presente a mimoria, o exemplo d'alguns miseraveis que, com a Restauração de 1824 passarão do nada a posse de honras e riquesas. He verdade que hum official, sobre quem com justiça deveria pesar a indignação publica, foi a Panellas, onde em nome do infeliz Carapeba commetteu attentados execrandos, e sem duvida isto contribuio muito para o encarnicimento e pertinacia dos Cabanos, mais ainda assim não deixou aquella sedição de ter origem nos planos de restauracão. Nenhuma Expedição foi a Barra G. a Porto Calvo, e a outros pontos onde a revolta rebentou quase ao mesmo tempo que em Panelas. Outros muitos factos e raciocinios trarião a evidencia de que a Expedição do Carapeba não produsio a sedição Cabanal: eu porem deixo de appresental os porque não he este o meu fim, assaz me tenho demorado neste ponto.

Fiel a verdade não pretendo justificar a expedição de Santo Antão: sei que n' ella se cometterão excessos e crimes espansosos contra a vida e propriedade. Mas foi o Carapeba que cometteu ou ordenou taes maldades? e podia elle evital-as no meio de huma soldadesca desenfreada, e de officiaes corrompidos alguns dos quaes provocavão a insubordinação, e conciavão a pilhagem? Certo que não, pois que era impossivel disciplinar e reprimir facinorosos, e reos de policia, com reos de policia, e facinorosos de que se compunha o maior numeros dos alistados para essa innopinada Expedição. E quando fosse isso possivel teria o Carapeba con-

selho, e opportunidade para tanto obrar? Culpem-no embora de leviano, sejão censurados os seus erros, diga-se que, não tinha capacidade para o commando de huma Expedição, tudo isto se pode soffrer de quem não conheceu a fundo o infeliz Carapeba, de quem em fim, he taõ rigorista que não da' os precisos discontos, que certas epochas exigem: porem sem injustiça não se dirá que elle roubou, nem sem ingratidaõ, que elle morreci tanto a tempo!! O Editor do Echo está obrigado a declarar quem forão as pessoas de quem Carapeba saccou tanta banha com que podia estar hoje com Engenhos: se o não fizer arrisca-se a ser tido por um caluniador imfame, e quando menos por hum partidista sem criterio, e nimiamente credulo; pois que se persuadio com a gente vil, e ignora que o carapeba, essa victima infelis do amor de sua patria, trouxe grandes riquesas do Centro, como deprehende do seu dicto. Onde ficou essa grande riquesa? Em poder do Tavares. Disse a canalha, disserão seus gratuitos inimigos, e com este talvez o diga tambem o Editor do Echo. Mas o Tavares he morto; a quem possou essas riquesas? veremos a resposta do Editor do Echo.

Saiba pois es e Escriptor inconsiderado que; em Panellas e nas suas immediações, isto he, no terreno em que o Carapeba fez a guerra não havião proprietarios amoedados, nem riquesa de que se podesse extrair de vagar, ou de pressa essa tanta banha.

Fasendeiros de gados, e agricultores pouco abastados erão os que alli existião, alem da gentalhas simibruta conhecida por Cabanos: aquelles tiveram tempo de salvar algum dinheiro e alfaias que por ventura possuião ante de romper a sedição e estes nada tinhaõ que perder. Por tanto nenhum habitante d'aquelles lugares podera' reclamar nem queixar-se de que lhe faltarão objectos preciosos, e appareça esse impostor que eu me apresentarei a confundir sua mentira. Com razão algum, e muita gente que seus gados suas lavouras, e suas casas forão destruidas, arrasados, e encendidos, que soffrerão ou prejusos semelhantes e proprios de huma guerra em que era preciso tirar recursos ao inimigo, e alimentar a tropa com os fracos e incertos recursos da mesma guerra. Alguem podera' diser com verdade que esta ou aquella pessoa inchovalhou-se com o furto de hum ou outro animal, ou de semelhantes objectos, mas tudo quanto passar disto he inexacto, e filho de maldade.

Eu tracto aqui da Expedição de Panellas, e não da de Santo Antão; não se confunda pois esta com aquella.

Tanto em huma como em outra porem, commandadas por Carapeba, ninguem podera' diser que elle extorquio, ou se apropriou da menor cousa, ainda do menor vallor. Desengaue-se o Edictor do Echo. Os roubos que houverão na guerra dos Cabanos sahirão do Thesouro, ou em suprimento de Pontos, e soldos de Praças que nunca existirão, ou em saques de Letras falças, ou em differenças de preços de gados etc. etc.

De nada disto se podia approveitar o Carapeba, quando não fosse tão probo como era: 1.° porque elle nunca suprio Ponto algum a sua custa, nem appareceu conta alguma de genero q'elle adiantasse à Tropa; 2.° porque em seu tempo esteve a Tropa sem receber soldo, pelo abandono em que esteve a Expedição do centro durante todo o tempo em que cortada a communicação, não se podia utilisar dos recursos, que todos erão incaminados para Agoa-Preta; 3.° porque os saques das Letras falças não forão em seu tempo de commandos; e 4.° porque elle nunca sacou Letras, pois que as poucas boiadas que se comprarão erão justas por huma Commissão de Officiaes, e os saques de suas importancias feitos pelo Commissario Pagador, por quanto antes que este chegasse ao Acampamento nenhumas compras se havião feito, e a Tropa tinha sido fornecida com donativos dos Proprietarios segundo as ordens do Governo: a expedição de S. Antão acompanhou um Commissario Pagador que fez todo o suprimento, e contabilidade, e com o qual não consta que o meu amigo se combinasse para delapidar com a Fasenda Nacional. Para suprimento de dispesas extraordinarias da Expedição de Panellas foi entregue ao Carapeba a ridicula quantia de 400$ reis, a qual elle não tomou sob sua guarda, mesmo para salvar-se de malidicencias, e commetteu a administracção d'esse dinheiro ao então 1.° Commandante o Snr. Feliciano Joaquim dos Santos. Este Snr. assim como os Commissarios terão dado suas contas, e certamente não podera' constar que o Carapeba malbaratou, ou concorresse para que se malbaratasse quantia alguma. Desengane-se ainda o Edictor do Echo. O Carapeba morreo pobrissimo. Tendo-se desquitado de sua mulher, entregou-lhe quanto lhe restava de sua fortuna, ficando-lhe apenas uma meia dusia de cabeças de gado que situara em Garanhuns quando alli esteve omisiado, e de cujo aniquilamento, ou quasi extincção total por motivo da secca, teve noticia quando ainda estava no Altinho. Vivendo de seus soldos, alcançado com seu procurador Jose Lucio Correia elle se ritirou de Panellas com 20, ou 30 patacoens; durante sua molestia foi sustentado por sua Sogra, e o seu enterro correu por conta d'alguns de seus amigos que entre si promoverão uma subscripção. (1)

Não me seria difficili exbir provas de tudo isto, e fallo onde posso ser contrariado se tenho faltado a verdade. (2)

Como pois Srs. Redactores, pode o Editor do Echo manchar a memoria de um homem honrado com palavras equivocas? Qual foi o testamento que fez o Carapeba? Onde, quando, e em que Juiso appareceu esse testamento? Quando enebeu elle de bois o quintal de seus Paes? O Edictor do Echo esta' na obrigação de responder a isto, ou do contrario, merece que se lhe vote o dispreso e odio devidos a hum caluniador.

Estara' o Editor do Echo no caso de ridicularisar o meu illustre amigo, chamando-lhe — O tal das carapebas? Certo q' não, porque se quiser ser respeitado deve respeitar e ser generoso, sobre tudo quando tractar dos que ja não existem.

Fallei das virtudes do meu amigo: elle as teve não vulgares, e não he a qui o lugar proprio de as apontar. Sua mimoria sera' sempre grata a seus amigos: seu nome não foi sepultado com os seus ossos elle sera' collocado pela gratidão na paz dos verdadeiros amigos da Patria.

Fallei de seus defeitos: elle os teve por que era homem; e não poucos erros forão os de sua vida: o mesmo amor da Patria o fez desvairar algumas veses, mas os martirios de seus ultimos dias não poderão ter deixado de atenuar suas faltas perante o Juiz Supremo e Recto que dispresa os juisos dos homens.

Possa a sua alma repousar em paz, e la' da Manção Celeste orar pelo irmão q' o julga tão desfavoravelmente. Possa o Edictor do Echo reconhecer a sua irreflexão, e ser mais prudente e meditativo em seus escriptos.

Não sei se consegui o fim a que me propuz, e não obstante rogo-lhes Srs. RRs. queirão sem demora faser imprimir em seu Diario a presente resposta ao Edictor do Echo com o que muito obrigarão.

A hum dos amigos do finado Carapeba.

(1) Appello para o testamunho da mesma Sogra de meu amigo, dos Srs. Jose Claudino Leite, Jose Cordeiro Leite, Rufino Coelho da Silva, Luiz da Costa Portocarreiro, e Manoel Jose da Costa.

(2) Todos os papeis concernentes ao Commando da Expedição de Panellas, assim como a conta do enterro do infeliz Carapeba existem em poder do Snr. Portocarreiro, e se o Editor do Echo se quer desenganar por seus proprios olhos derija-se a este Snr. que, como amigo do finado creio que não duvidara' ministrar provas que desagravem a memoria do seu amigo.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Preciza-se de um conto de reis a juros por tempo de um anno com hypoteca em uma boa olaria ou escravos quem este negocio quizer fazer annuncie, por esta folha para se tratar do ajuste.

☞ Precisa-se de alugar uma casa que seja em qualquer rua do Bairro da Boa-vista até o Mondego ou Solidade; quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua nova D. 26.

☞ Quem precisar de um cosinheiro, dirija se a rua larga do Rozario no botequim de Albuquerque.

☞ Precisa-se de alugar uma cozinheira forra, ou captiva: atraz da Matriz da Boa-vista no primeiro sobrado de um andar a fallar com o dono da casa.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para tomar conta de uma venda por balanço, dirija se a rua da Conceição da Boa-vista D. 5.

☞ O Sr. C. E. P. L., queira hir tirar os seus pinhores, do contrario se fará publico; pois fazem treze dias depois do vencimento do trato, e o dito Sr. nenhum caso tem feito.

☞ Quem perdeo uns carneiros, dirija-se a botica de João Ferreira da Cunha, praça da Boa vista, que dando os signaes se lhe mandarão entregar.

☞ Francisco Garcia Chaves, comprou por conta do Sr. Cosma José dos Santos Callado morador no Aracaty, 3 bilhetes inteiros de numeros 4038, 4039, 4040, e um meio n. 4263, todos do Seminario, que ha de correr as rodas proximo.

☞ D. Maria Theodora Viana de Carvalho professora publica de primeiras letras da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonsalves do Recife, participa ao respeitavel publico, que tendo se acabado as ferias do costume, abrio a sua aula no dia 5 do corrente, na rua do Apollo n. 5, segundo andar, casa do Sr. Domingos Martins Vianna.

☞ Um portugez chegado de proximo se efforeca para feitor de sitio, quem o precisar, dirija se a rua da Cadeia n. 25 ao pé do arco da Conceição.

☞ Disconta-se uma Letra da quantia de 466$566 rs., que se vense em 21 de Março do corrente anno, aceita pelo Sr. Padre Alexandre Pedro Soares morador em Serinhaem: a quem convier dirija-se ao sobrado da quina da rua da Penha, que tem venda de garapa.

☞ Manoel Joaquim Pascoal Ramos arremstante das 730 brassas da estrada do Sul oferece a quem quizer aterrar algum dos lances da dita estrada por o duplo do valor orçado fazendo emprompto dito serviço o pagamento lhe será feito por o fiador do arrematante José Pedro Vellozo da Silveira em 3 pagamentos iguaes no principio no meio e no fim sendo o ultimo depois da estrada aprovada pela repartição das obras Publicas os pertendentes dirijão-se na rua do Fogo casa D. 11, para se lhe apresentar o Orçamento.

☞ Perdeo-se no do dia 6 do corrente da estrada do Salgadinho athé a Capella do João de Barros 38$000 rs. em sedulas, sendo 7 de 2$000 rs. e 3 de 5$000 e 9 de 1$000 rs. quem os tiver achado, e quizer restituir, leve a Olinda rua de S. Bento sobrado n. 20 que será recompensado.

☞ O Major e Commandante Interino do Corpo de G. N. destacado contrata 4 cornetas, e todo aquelle que estiver livre de algum contrato, e queira, compareça no Quartel do Hospicio a qualquer hora do dia.

☞ Arrenda-se uma porção de terras no fundo do sitio espinheiro, com bastantes arvoredos de fructas, e um grande rossado de terra nova, e toda a mais terra descançada; quem este negocio quiser fazer, dirija se ao mesmo sitio a fallar com o seu proprietario Silvestre Antonio de Laage.

☞ Francisco Antonio de Oliveira avisa ao publico, que ninguem contrate com Antonio Caetano Vieira sobre o sitio dos cachorros no luger de S. Amaro, e os escravos Maria, Antonia, e Joana pardas, Francisca crioula, Alexandre, Miguel, Antonio, Thereza, e mais outro que tinha a comprar, por quanto dito sitio, e escravos lhe forão hypothecados por escriptura em notas do tabelião Bezerra para segurança do que lhe deve o sobredito Vieira, e desempenho do contrato de um atterro no fim da rua da Aurora, sobre o annunciante ja lhe tem movido acção de libello, não chegando talvez ditos bens para total solução.

☞ Quem quizer um conto e 500 mil rs. a dois por cento sobre boas firmas, annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se de alugar uma preta que saiba vender na rua: a fallar na rua das Agoas verdes casa de duas portas, e uma janella no meio D. 9.

☞ Quem precisar de um Portuguez vindo proximamente de Lisboa, para Caixeiro de loja, ou venda: annuncie.

☞ Na noite do dia 2 do corrente mez desencaminhou se, ou furtarão, no lugar do Poço da Panella, um cavallo sellado, ruço claro, quelinas e rabo preto: quem do mesmo tiver noticia queira dirigir-se a rua da Cadeia no Bairro de S. Antonio D. 1. que sera' gratificado.

☞ Na noite do primeiro do corrente furtarão hum preto de idade de 18 anno, Mossambique, de bonita figura, pintando o buço da barba, de nome Fortunato, muito ladino, indo de calsa e colete preto: da-se 100$ de gratificação a quem denunciar o autor do furto, e promete-se guardar segredo: quem do mesmo souber dirija-se ao principio do atterro dos afogados primeiro sobrado, que recebera' a paga e todas as mais despesas que fiser.

☞ Desappareceu no dia primeiro de Fevereiro da rua do Rangel casa do Nicho huma negrinha de idade 9 a 10 annos pouco mais ou menos, 6 palmos de altura, falla, orelhas pequenas, cabello cortado baixo, pez apilintados de bichos, levou vestido de chita asul ja velho camisa de algodãozinho nova; desconfia se ter sido furtada, cuja escravo chama-se Claudina: a pessoa que a pegar ou della souber queira entregal-a na mesma casa acima pois sera' bem recompensada.

☞ Um rapaz Portuguez de optima conducta de idade de quinze annos, que sabe ler escrever, e contar se offerece para caixeiro, de qualquer casa de negocio: quem precisar de seu prestimo, annuncie.

☞ Tendo o abaixo assignado annunciado pelo *Diario n.* 24 de 30 de Janeiro deste anno o arrendamento por 3 annos das lojas do sobrado D. 53 de sua propriedade sita na rua Direita, e constando-lhe, que algumas pessoas em consequencia do dito annuncio derigindo se as ditas lojas para as ver, forão repelidas pelo Sr. Padre João Tavares de Mello, que actualmente existe em ditas lojas, o qual não sem grande despeijo teve a lembrança de dizer as mesmas pessoas que taes lojas senão arrendavão, porque elle havia feito o arrendamento dellas; julga de seu rigoroso dever declarar, que o arrendamento trienal das referidas lojas se ha de effeituar, por isso que o Sr. Padre Tavares, tem de as despejar judicialmente, se o não fizer por bem, visto que tendo-as arrendado por um anno com a condição expressa de pagar o mesmo anno adiantado, assim o não cumprio, e querendo alludir a boa fé do annunciante pretende pagar a renda á mezes vencidos, o que não convem ao mesmo annunciante, que deixou de declarar todas estas circunstancias no sobredito annuncio, por poupar ao Sr. Padre Tavares a vergonha de ver publicada a sua falta de boa fé e sisudeza.

Caetano Pinto de Veras.

☞ Precisa-se da quantia de 4 á 6 contos de reis por tempo de um ou dous annos com o premio que se convencioner, sob Letra, ou segurança de hypoteca em uma propriedade nesta Cidade, que vale 12 a 14 contos de reis: quem quizer fasec este negocio annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma ama de casa, dirija-se a Boavista Beco de João Francisco D. 10.

☞ Quem precisar de uma ama de casa para servir a homem solteiro, a qual dá conhecimento de si, obrigando-se a todo o serviço de casa: dirija-se a rua de Hortas loja do sobrado D. 25.

☞ Offerece-se huma senhora que sabe engomar, cosinhar e cozer chão, para ser ama de uma casa de qualquer homem solteiro: dirija-se ao beco do Quiabo D. 4.

A pessoa que precizar de uma rica franja de seda carmezim, para armação de sella, pode dirijir-se a loja de serigueiro de Thomas de Aquino na rua do Rozario.

Perciza-se alugar um sobrado de um andar ou umas casas terreas com quintal e cozihna sendo em S. Antonio ou na Boa-vista nas ruas principaes dando-se 6 mezes a diantados ou fiador quem tiver annuncie.

Quem tiver uma casa para alugar que seja terrea ou sobrado, dirija-se a rua de agoa verdes em casa do Escrivão Posthumo, que ahi achará com quem tratar, ou annuncie.

A pessoa que annunciou querer ser caixeiro de qualquer negocio, dirija-se a venda da quina do sobrado do Peixoto hindo para o atterro dos affogados.

LEILAÕ.

— M. Calmont fazem leilão hoje 8 do corrente as 10 horas da manhãa de fazendas limpas e avariadas, no seu armasem na rua da cadeia do Recife.

No dia sexta feira, 9 do corrente, em o primeiro andar da casa n. 61, rua da Cruz do Recife, se ha de fazer um leilão da mobilia de uma casa, consistindo em cadeiras, bancas diversas, mezas, commodas, secretarias, bibliotheca, mangas, lamparinas, aparelhos de meza e chá, espelho, piano de Brasewood &c., tudo em bom uzo e quazi novo.

Leilão que se ha de fazer no dia 14 do corrente as 10 horas da manhaã, em casa de John Oldham & Companhia na rua da Cadeia do Recife, de varias carteiras para escriptorio, e uma burra de ferro batido de patente etc.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara'

A Sumaca Emilia, segue com muita brevidade; quem nella quizer carregar, dirija-se ao Mestre Jeronimo Antonio de Souza, ou a Thomaz de Aquino Pinto Bandeira na loja da rua do Crespo casa D. 5, lado do Sul.

Para Liverpool

A Barca Ingleza Manchester segue viagem com a maior brevidade possivel, e só falta 200 a 250 sacas d'algodão; quem as quizer carregar, dirija-se aos seu consignatarios Harrisons Latham & Hibbert.

COMPRAS.

Uma canoa bem construida e em bom uzo que pegue pela menos a um milheiro de tijolos de alvenaria: ao principio do atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz em casa de João Baptista Correia.

Papel sujo, que sirva para embrulho, e garrafas vasias: na venda da quina do beco do peixe frito

VENDAS.

Dois cavallos de estribaria, fortes, manteudos, e passeiros, um d'elles sellado; tambem se vende um preto Africano forte e robusto, de 20 annos de idade: na rua do Rangel primeiro andar do sobrado D. 31, das 8 horas da manhaã as 10, e das 4 as 6 da tarde.

Bixas de muito boa qualidade, grandes e pequenas, por preço commodo no atterro da Boa-vista a primeira venda ao pé da ponte.

Uma barretina para G. N. no atterro da Boa-vista loja D. 16.

Uma mulatinha de 13 para 14 annos, com principio de engommar e coser: na rua da Cruz n. 16.

Superiores chapeos de castor branco, ditos pardo, e branco para meninos, ditos de massa de superior sêda, e formas de ultima moda: na rua nova D. 5, loja de Frederico Chaves.

Uma tenda de marcineiro, e tambem se aluga a casa: na quina que vai para S. Francisco casa do Sr. João Leite Pita Ortiguera, a fallar na mesma.

Um escravo crioulo de idade de 25 annos, muito bom canoeiro, e Marinheiro: na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro sobrado.

Rapé princeza de Lisboa em libras e em oitavas, de superior qualidade por preço commodo, e tem-se o regallo de dar-se a mestra, ao comprador, na loja de fazendas na pracinha do Livramento D. 26.

Um mulato de bonita figura de 20 e tantos annos de idade, com as habelidades seguintes, bom carpina, serrador e carreiro, o qual se acha prezo na Cadeia desta Cidade: nas cinco Pontas a fallar com Jacinto José de Mello D. 40.

8 carrinhos de mão, na rua do Queimado loja do Senhor Ignacio Bento de Loyola.

Dois escravos de todo o serviço, e moços: na rua do Collegio D. 9. primeiro andar.

Uma molata escura de 18 annos de idade, a qual tem muito boas habelidades, cozinha, engomma, cose, e serve para criar por ter muito bom leite; porem não tem cria: na rua da Guia casa de José Luiz de Souza n. 26.

Na quina do beco do Marisco, venda D. 17 tem para se vender muito boas pennas de escrever, tanto a retalho como em quarterões.

Um pardo de idade 18 annos, bonita figura, bom canoeiro, e habel para qualquer serviço: na rua da Cadeia n. 25 ao pé da Conceição.

Sal de Lisboa a bordo do Brigue esperto a fallar com Francisco Severiano Rabello, no Forte do Matto.

Taboado de pinho de costado e assoalho de diversos comprimentos e larguras, meios de solla, cal branca, e sal por grosso e miudo: na rua da praia, armasem de sal de Bernardo José da Costa.

Sellins inglezes, finos, e cobertas de couro de porco, e bridas do porto e da terraxa: na loja de Ferreira & Braga, rua nova D. 22.

Uma preta de angolla de idade 25 annos, sabe engommar bem, cozinha, lava de varrella: na rua do Cabugá loja de miudezas D. 5 ao pé da botica do Senhor João Moreira.

Uma mobilha de jacarandá, consistindo de uma rica cama, um sofá, duas bancas, duas duzias de Cadeiras, tudo de milhor gosto: na praça da Independencia D. 1.

Um cavallo, bonita figura, carrega bem largo, e esquipa, por preço commodo: no beco da Polle venda D. 6.

Um cavallo castanho carregador, de redia solta, e tambem esquipa: na rua nova loja de ferrage D. 18.

Duas barretinas de pello novas e duas ditas de oleado com pouco uzo, uma banda, e um refé com seu traçado, tudo para inferior de G. N. pelo preço de 58$000 rs. na rua velha D. 43.

Um preto de muito boa disposição, e figura, habil para todo o serviço, e pescador do alto: n'esta Typ. se dirá quem o vende.

Uma mulata com suas habilidades para o serviço de uma casa: quem a quizer dirija se a rua do Collegio no 1.° andar do sobrado D. 10.

Microscopios para verificar se Sedulas: na rua da Cruz n. 34.

Uma escrava ladina de idade de vinte e seis annos pouco mais ou menos, nação Angico, lava de varrella, e de sabão, cozinha o diario de uma caza, engoma, e é muito sadia, pois não tem vicio algum: quem a pertender dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista na caza D. 13.

Uma Canoa de carregar caixas, aparelhada: os pretendentes dirijão-se ao Armazem do Sr. Motta, defronte do Collegio.

Assucar candi de superior qualidade: na Refinação de Assucar da rua das Larangeiras D. 6.

Uma escrava crioula com as habilidades seguintes: cozinha o ordinario de uma casa, faz renda e bico, engoma lizo, faz todo o arranjo de casa, vende na rua, e é muito fiel: o motivo de vender-se é por não querer mais servir ao senhorio: quem a quizer dirija se á rua das Cruzes junto a Typ. no 1.° andar D. 4.

Um optimo escravo em figura, e bom carpina, assim como uma preta rapariga costureira, engomadeira, cozinheira, e finalmente de todo o serviço de caza: na rua do Vigario D. 12 a qualquer hora do dia.

As seguintes obras: Smith riqueza das Nacoens, Pardessus, Direito Commercial Francez explicado, Silva Lisboa, Contrato Mercantil, Rossi, Direito Penal, Rosseau, Contrato Social, Puffendorf, Deveres do homem e do Cidadão, por preço commodo: na rua da Larangeira D. 8.

Um bom cavallo, russo, carregador de baixo, meio, e largo, em boas carnes: quem o pertender dirija-se a rua do Crespo loja D. 2.

Um sellim, uma cabeçada, e uma manta de couro de Onça, tudo em bom uso, e por preço commodo: na rua do Collegio D. 5.

Botins, sapatos a botinados e de orelha, para homem, ditos para meninos sapatos de cores, pretos, marroquim, e cordavaõ para Senhora chegado ultimamente de Lisboa: no Atterro da Boa vista D. 15.

Huma escrava do gentio de Angola propria para todo o serviço de huma casa de familia, pelo preço de 45 $ reis, quem a vir naõ exita a' dar es a quantia: na rua da Cadeia do Recife n.° 48.

Huma loja com miudesas no Atterro da Boa-vista que tem a deminuta quantia de 1:000,000 de reis a qual foi do Snr. Regadas D. 23: quem a pertender comprar dirija se ao mesmo Atterro D. 29.

Duas molatas uma de idade 14 annos e outra de 18 a 20: na rua de S. Rita confronte a Igreja.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 30 de Janeiro do presente anno fugio um negro por nome Manoel, de nação, do sitio denominado Salgado, com os signaes seguintes: idade vinte a vinte e cinco annos, parecendo Sortanejo na falla; com chapeo á sertaneja; camiza de madapolão ordinario, ceroulas de algodão ordinario, olhos abugalhados, e nariz chato, beiço de cima grosso, corpo alanhado de tempo, pernas arquiadas, e puxando de um quarto: quem o aprehender ou delle der noticia, será recompensado, dirigindo se a casa junto á do Sr. Major Nascimento, na Boa-vista.

No dia 31 de Dezembro do anno proximo findo fugio um preto por nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura pouco mais de ordinaria, pouca barba, falla um tanto nazal, com dous dentes pôdres na frente, magro do corpo, vestido de calça de brim, camisa de Bretanha, e jaqueta de chita de quadros azues e encarnados; consta que fugira com um cabra escravo de Lino de tal morador nos Cinco-pontes: quem o aprehender leve-o a seu senhor Rodolfo João Barata de Almeida na rua do Alecrim que gratificará generosamente.

Antonio de nação moçambique, moleque que representa ter de idade 18 a 20 annos, estatura baixa, cor fula com marcas do gentio pela testa e nariz, fugio em 21 de Janeiro p. p. levando camisa e calça de brim, e suspençorios de couro; este moleque a tempos fugira e se ententulara forro e se faz certo a quem o aprehender ou mesmo a quem o denunciar visto haver desconfiança de estar furtado guardando-se segredo ao denunciante e tera' de gratificação 10$ reis que os dara' o Senhor Santos Braga na rua da Moeda n.° 142.

Roga-se encarecidamente as pessoas a cujo cargo se acha a policia, e mesmo a particulares, o obzequio de apprehenderem um escravo preto, crioulo de nome Custodio, fugido desde 27 de Novembro do anno p. p., cujos signaes são os siguintes, altura regular, cheio do corpo, bem fallante, mal feito de pés, e pernas, aquelle um pouco inclinados para fora, naris chato, abaixo do qual tem uma sicatris procedida de uma queda em pequeno, as costas tambem com sicatrises de assoites, uma pequena marca no cangote: ha toda a probabelidade de que o mesmo escravo tranzita com passaporte falso, as pessoas que o apprehenderem levem-o ao engenho Pixixe provincia de Alagoas, e Sebastião Ferreira de Araujo de quem o mesmo he escravo ou nesta praça a Alexandre Tavares de Mello, na rua da Cruz n. 17 de quem receberio uma recompensa generosa.

No dia 24 de Dezembro de 1837, fugio uma preta de nome Maria, do gentio rebolo, um signal na testa bem azul, bem parecida e moça, cor bem fulla, secca do corpo, altura regular, levou vestido de chita cor de roza novo e sem babado, panno da costa novo, tem os dentes da frente bem abertos; roga-se as pessoas encarregada da policia, ou qualquer capitão de campo, de a pegar, e leva-la a rua do palaceite, em casa de Francisco Nicoláu de Pontes, que recompensará.

Na noite de 23 para 24 de Janeiro p. p. fugio do Monteiro uma preta de nome Roza, com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, fula pés apalhetados, com uma grande cicatris na junta de um dos braços, peitos grandes, cara comprida, moça, e não mal parecida; levou vestido de xita, e panno da costa, e juntamente uma troxa com toda sua roupa, os apprehendedores levem a no beco do Padré sobrado D. 1 que serão bem recompensado do seu trabalho.

Fugio no dia 6 um pardo, por nome Rufino, groço do corpo, levando vestido calsa branca e camisa de brim, qualquer pessoa que o apprehender levem a rua da Cadeia n. 25 ao pé da Conceição.

Na noite de 5 do corrente mes pelas 7 horas e meia da noite, fugio uma negra de nação de nome Clara, com os signaes seguintes, de boa estatura, cabeça redonda, cara pequena, meia larga, queixo meio comprido, beiços grocos, olhos pequenos muito vivos, braços groços, orelhas furadas a pouco tempo, pes pequenos, porem groços, os dedos dos pés muito curtos, levou vestido uma camisa branca muito suja, um vestido de riscadinho encarnado feito saia muito suja os apprehendedores que della souber pode leva la a praça da Independencia loja n. 20 que se dirá a quem pertence e serão bem recompensados.

Da-se de gratificação 20$000 rs. a quem pegar dois pretos, um de nome José do gentio de angola, cheio do corpo pernas grossas, de idade de 40 e tantos annos, ha noticia, que andão para a parte do sul, he bastante ladino; o outro de nome Miguel crioulo, secco do corpo, pernas finas, de idade de 15 a 16, cujo escravo julga-se ser furtado, em razão do sahir no anno de 1830, a vender mel; quem os pegar levem-os a rua do palacete em casa de Francisco Nicoláu de Pontes, que recebera a dita quantia.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 6

FALMUT; 33 dias, Brigue Inglez Emtrepiera, Cap. Wglire, em lastro: a M. Calmont.

ASSU', 9 dias, Patacho Nac. Bom fim, Flor de Amisade, Capitão Bernardino da Silva, carga sal, e segue para Maceió.

GENOVA; 46 dias, Brigue Sardo S. José, Cap. João Baptista Piaygeo, em lastro: a Elias Baptsta.

Dia 7.

HAMBURGO; 63 dias, Brigue Dinamarquez Theresa, Cap. J. Jebsen, carga varios generos: a Luttkens e C.

BUENOS AYRES; 16 dias, Brigue Americano Olinda, Cap. William: a F. Mansfield.

MARCELA; 45 dias, Brigue Mercurio, Cap. João Rasaenta, carga azeite, vinho e mais generos: a João Pinto de Lemos.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1838.